

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

CENTRAL DE CUMPRIMENTOS DE MANDADOS – CCM

3ª VSJE - FEIRA DE SANTANA - PROJUDI

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024,
nesta Cidade de Salvador, Estado da Bahia, República Federativa
do Brasil, na RUA NOVA DE SÃO BENTO, nº 184, CENTRO

na LS Jóias

para onde dirigimo-nos, nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados
em cumprimento ao mandado de Penhora e Avaliação extraído
dos autos nº 0004121-20.2017.805.0001, Ação de
EXECUÇÃO, movida

por CP ANOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA,
contra KLEBERSON DA SILVA MELO

e aí estando, PROCEDEMOS À PENHORA: 8 PARES DE

BRINÇOS EM OURO 18K; CUDAS REFERÊNCIAS
SEGM: 1-2349800000000; 2-2074940000008;
3-2349810000007; 4-COD.23696; 5-23497
70000000; 6-2349830000001; 7-2349820
000004; 8-2349740000009; CUDAS FOTOGRA-
FIAS SEGUEM ANEXAS

que avalio em R\$ 12.000,00
(DOZE MIL REAIS).



A seguir, nomeamos como Depositário Particular do bem penhorado ROSANGELA SANTOS OLIVEIRA - GERENTE
NA LS VIAS, RES. VA F. Y. S. DE LOURDES, 34-B, BARBACENA, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem penhorado sem ordem expressa do MM Juiz da 39 USJE - FERRA DE SANTANA, sob as penalidades da lei. E, para ficar constando, lavrei o presente Auto de Penhora, Deposito e Avaliação, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador, pela Oficiala de Justiça Companheira e pelo Depositário.

O Método de Avaliação utilizado foi o comparativo direto de dados de mercado, que consiste na coleta de informações em jornais, registos e principalmente na internet, buscando-se alcançar o valor real ou o mais aproximado possível do bem avaliado.

Katia Silene Lehnert Gomes
Oficiala de Justiça Avaliadora

Cad. 804.546-1

Fernando L. M. Ferraz
Oficial de Justiça Avaliador Companheiro

Cad. 216.466-3

Rosângela Santos Oliveira
Depositário Particular

CPF. Nº 510438955-20

Identidade nº 4.038.240-01 Órgão Emissor SSP/B37